

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

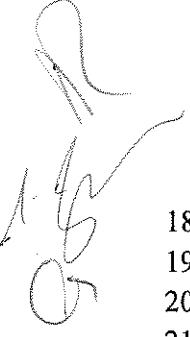
Procedimento concursal aberto através do Aviso nº 4444 /2020, publicado no DR nº 53, 2^a série, de 16 de março de 2020 e com o código de Oferta da BEP: OE202003/0380 – preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoría de técnico superior para o desempenho de funções consultivas e de conceção de natureza técnico-científica em matérias de ordem jurídica.

ATA Nº 3

1. Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas 10 horas, na nas instalações do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Av. Infante Santo nº 42, 4º andar, em Lisboa, reuniu, com os seus membros efetivos, o Júri designado para assegurar a tramitação do procedimento concursal supra identificado, com vista a proceder à análise das alegações em sede de audiência de interessados, elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, definir ao abrigo do artigo 36.º da lei 35/2014, de 20 de junho, quais os métodos de seleção a que cada candidato será submetido e marcar a data da prova escrita de conhecimentos.
2. Tendo terminado o prazo para audiência de interessados, o Júri constatou não ter sido recebida qualquer alegação por parte dos candidatos constantes do projeto de exclusão.
3. Face ao que antecede, o júri deliberou elaborar a Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, constantes da presente Ata, nos Anexos I e II.

ANEXO I – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Ângela Stefirta
2. André Luís Alves de Seixas
3. Catarina Jambas Beijoco
4. Cátia Sofia Soares Reis
5. Célia Maria Pereira Cavaco
6. Cristina Maria Morais Rodrigues Jorge
7. Dario Eduardo de Castro Fernandes
8. Fernando Alexandre Ralhetas Lapa
9. Gustavo Martinho Cordeiro
10. Hugo Manuel de Oliveira Lucas
11. Maria da Graça Caldeira Alves da Palma
12. Maria Leonor da Silva Belo Sequeira
13. Maria Margarida de Queiroz Lopes Alves Reis
14. Marisol Nascimento Afonso
15. Olesya Lazaretnaya
16. Patrícia Isabel Patrão Salvé-Rainha
17. Paulo Jorge Mousaco da Costa

- 
- 18. Sónia Alexandra Ferreira Albino
 - 19. Tânia Sofia Teixeira Fernandes
 - 20. Verónica Alexandra dos Passos Oliveira Gonçalves
 - 21. Vitoria Gaur

ANEXO II – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

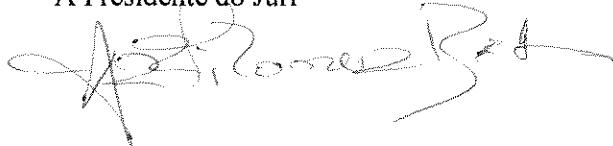
- 4. Ana Carolina Marnoto - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- 5. António da Agrela de Freitas - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- 6. Carla de Freitas Alves - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de rela Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- 7. Carla Sofia Vieira Almeida - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- 8. Diana Marques Silva - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- 9. Elena Hîncu - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- 10. Elsa Cristina Gentil Mendes Ruas - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausênciia de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);

- L
A
G
O*
11. Inês Isabel Rodrigues Pinhal – Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
 12. Janine Ludy dos Santos Silva - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
 13. Joana Maria da Costa Pereira - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
 14. João Coelho Pereira Prancha- Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
 15. Maria Inês Martins Bandeira - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
 16. Maria João de Jesus Oliveira - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
 17. Tânia Cristina Gonçalves da Graça - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
 18. Sérgio Miguel Bronze Gameiro Andrade - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
 19. Viviana Margarida dos Santos Alves - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de

emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);

20. No seguimento da ordem de trabalhos, o júri definiu, nos termos e para os efeitos do estatuto no artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, quais os métodos de seleção a que cada candidato será submetido.
21. O júri concluiu que nenhum dos candidatos admitidos reunia a identidade de conteúdo funcional necessária para que fosse submetido ao método de seleção - Avaliação Curricular -, nos termos do nº 2, do artigo 36º da LGTFP.
22. Por último, deliberou o Júri proceder, nos termos a que alude o n.º 1 do artigo 24º conjugado com a alínea a) do artigo 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à convocação dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal e devidamente identificados em anexo da presente Ata, do local, data e hora para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, tendo ficado a mesma agendada para o dia 29 de julho de 2020, pelas 10.00 horas, na Sala de Imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa.
23. Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.
24. Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

A Presidente do Júri



1º Vocal Efetivo



2º Vocal Efetivo

